

REGULAMENTO

II DESAFIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DO IFFAR/2019

Art. 1º Este regulamento tem por objetivo definir as normas e esclarecer a dinâmica de funcionamento do II Desafio de Empreendedorismo e Inovação do IFFar - Bye Bye Boss.

CAPÍTULO I **Objetivos**

Art. 2º Os objetivos do II Desafio de Empreendedorismo e Inovação - Bye Bye Boss-BBB/2019, tem como objetivos:

- a) Fomentar o empreendedorismo e a inovação no âmbito do IFFAR
- b) Apoiar os alunos na identificação de oportunidades de mercado.
- c) Apresentar metodologias para formatação de planos de negócios.
- d) Desenvolver novos empreendimentos visando o desenvolvimento local e regional.
- e) Identificar as melhores equipes e os melhores projetos de empreendedorismo.
- f) Buscar o apoio de mentores para auxiliar os alunos na montagem de seus planos de negócio.

CAPÍTULO II **Da Comissão Organizadora**

Art.3º A COC é responsável pela organização, divulgação e execução da fase FINAL, dando suporte para execução das etapas na CLASSIFICATÓRIA. A Comissão Organizadora Local (COL) é responsável pela organização, divulgação e execução das etapas da CLASSIFICATÓRIA. A Comissão Organizadora Central (COC) é constituída pelos seguintes membros:

- a) Até dois membro(s) de cada campi, preferencialmente um membro do Núcleo de Inovação Tecnológica e um professor de empreendedorismo, ficando a critério de cada campus definir os mesmos que será efetivado pela emissão de portaria.
- b) Um docente da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

CAPÍTULO III

Das Condições de Participação

Art. 4º Poderão participar da competição estudantes regularmente matriculados.

- a) Cada equipe deve ser formada por até 5 (cinco) integrantes, dos quais um deverá ser o Líder.
- b) O Líder poderá indicar um integrante reserva no ato da inscrição mediante a necessidade de substituição de um integrante da equipe.
- c) Ao Líder cabe representar a equipe durante o andamento do desafio, realizando a comunicação entre a equipe e a COL.
- d) Os membros de cada equipe participam exclusivamente de uma única equipe, ou seja, é vetada a participação de um mesmo integrante em mais de uma equipe.
- e) Cada equipe deverá realizar uma única inscrição.
- f) A divulgação das equipes homologadas será publicada no site oficial do evento: <http://byebyeboss.mept.com.br>.

CAPÍTULO IV

Das Fases do Desafio



DESAFIO DE
EMPREENDEDORISMO
E INOVAÇÃO DO IFFAR

Art. 5º O desafio será realizado em DUAS fases: CLASSIFICATÓRIA e FINAL.

- a) A fase de CLASSIFICATÓRIA terá as seguintes etapas:
 - **Etapa I:** sensibilização
 - **Etapa II:** oficina de identificação de problemas e geração de ideias e oficina de validação de hipóteses e de clientes/usuários.
 - **Etapa III:** oficina de canvas, de definição de clientes/usuários e de aprimoramento da solução.
 - **Etapa IV:** Oficina de Pitch
 - **Etapa V:** Apresentação dos Pitch

Parágrafo único: somente participarão da Etapa V as equipes que entregarem a apresentação do Pitch, conforme cronograma.
- b) A fase FINAL do desafio será realizada em uma única etapa através da apresentação de Pitch Final.

Art. 6º Cada campus será representado por no máximo 2 (duas) equipes na fase FINAL .

Art. 7º Os resultados da fase CLASSIFICATÓRIA serão divulgados através da página oficial do evento de acordo com o cronograma (ANEXO I).

CAPÍTULO V

Das Inscrições, Locais e Datas

Art. 8º As inscrições serão realizadas através do site oficial do evento, sendo responsável o líder da equipe.

a) No ato da inscrição as equipes devem informar obrigatoriamente: o Nome da equipe (caso já possua), o campus de origem, o Nome completo, a Matrícula, o E-mail, o Curso, o Ano/Semestre do respectivo competidor, indicar o Líder da equipe.

b) As equipes somente poderão se inscrever nas fases CLASSIFICATÓRIAS no período de inscrição conforme Cronograma previsto no ANEXO I.

c) As equipes classificadas na fase CLASSIFICATÓRIA precisarão fazer nova inscrição para a FINAL na página <http://bookline.iffarroupilha.edu.br/submissao/> na aba Oficina.

CAPÍTULO VI

Do Desafio

Art. 9º O II Desafio de Empreendedorismo e Inovação IFFar (Bye Bye Boss) trabalha a partir de dois pilares: o cultural e o operacional.

a) O projeto prevê a realização de oficinas, workshop, mentorias e geração de networking, num ambiente parcialmente controlado e sujeito a acompanhamento.

Art. 10º O Desafio constará de duas fases:

a) A fase CLASSIFICATÓRIA será realizada em cada campus, conforme cronograma em Anexo I.

b) A COL tem autonomia sobre a realização das Etapas da fase CLASSIFICATÓRIA (previstos no Art. 5º, alínea a).

c) A fase FINAL será realizada durante a MEPT no dia 16/10/2019 em Santa Rosa/RS, onde os competidores irão apresentar o Pitch final no máximo em 5 minutos.

CAPÍTULO VII

Critérios de Avaliação

Art 11º As equipes serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

a) Na fase CLASSIFICATÓRIA, as equipes vencedoras serão definidas de acordo com as 2 (duas) equipes que forem melhor ranqueadas (primeiro e segundo lugares) nos campi.

b) A avaliação será feita por banca composta por no mínimo três avaliadores.
I. Preferencialmente, os avaliadores não serão servidores do IFFar e serão escolhidos pela COL com base em sua experiência empresarial, conhecimento de mercado e/ou conhecimento técnico/científico.

c) Cada equipe terá até 5 (cinco) minutos para sua apresentação, com possibilidade de até 3 (três) minutos de perguntas ou comentários para cada avaliador e 2(dois) minutos para resposta única da equipe.

d) Cada um dos critérios será pontuado de zero a dez pelos avaliadores e irá gerar uma nota composta pela soma dos pontos alcançados, conforme Anexo II.

e) A nota final será aferida através de média aritmética das notas finais atribuídas pelos três avaliadores.

f) Em casos de empate, os critérios de desempate serão:

1º - Maior nota no critério “viabilidade técnica e operacional”, somados os três avaliadores;

2º - Maior nota no critério “grau de inovação”, somados os três avaliadores.

g) Na fase FINAL, os critérios de avaliação serão os mesmos da fase CLASSIFICATÓRIA.

h) Na fase FINAL, serão três avaliadores, vedada atuação de servidor do IFFar nesta condição.

CAPÍTULO VII

Da Premiação

Art 12º Serão concedidos aos membros das equipes Medalha de Primeiro Lugar, Segundo Lugar e Terceiro Lugar, além de certificação de premiação.

Art 13º Serão concedidos as equipes Troféu de Primeiro Lugar, Segundo Lugar e Terceiro Lugar.

Art 14º Todos os integrantes das equipes participantes da fase CLASSIFICATÓRIA e FINAL irão receber Certificado de Participação.

Capítulo VIII **Disposições Finais**

Art 15º Os casos omissos neste regulamento serão analisados pela COC e Comissão Organizadora da MEPT.

Art. 16º A comissão organizadora da MEPT se reserva o direito de proceder quaisquer modificações neste regulamento a qualquer tempo.

ANEXO I - CRONOGRAMA

Os quadros (1 e 2) abaixo apresentam os cronogramas de realização das inscrições e etapas CLASSIFICATÓRIA e FINAL do torneio.

Quadro 1 - Cronograma do Desafio - *Etapa CLASSIFICATÓRIA*

ETAPA	CAMPUS DATA LIMITE (ANO 2019)										
	AL	FW	JA	JC	PB	SR	SA	SAN	SB	SVS	UR
ETAPA I	15/08	10/06	06/06	17/06	07/06	04/06	26/06	15/08	18/06	05/06	19/06
<i>Prazo das Inscrições</i>		21/06	13/06	28/06	21/06	28/06	08/07	20/08	01/08	20/08	26/06
ETAPA II	20/08	09/07	13/06	01/07	28/06	10/07	07/08	20/08	07/08	26/06	28/06
ETAPA III	28/08	09/07	07/08	14/08	01/08	05/08	21/08	28/08	21/08	21/08	23/08
ETAPA IV	04/09	03/08	14/08	04/09	04/09	30/08	04/09	04/09	04/09	04/09	11/09
Equipes homologadas*		09/08	19/08	11/09	13/09	30/08	20/09	04/09	15/09	20/09	18/09
ETAPA V	12/09	29/08	23/08	26/09	26/09	23/09	25/09	12/09	02/10	25/09	27/09

Abrev.: AL - Alegrete, FW - Frederico Westphalen, JA - Jaguari, JC - Júlio de Castilhos, PB - Panambi, SR - Santa Rosa, SA - Santo Augusto, SAN - Santo Ângelo, SB - São Borja, SVS - São Vicente do Sul, UR - Uruguiana

* Relação de equipes homologadas para a Etapa V (Apresentação do Pitch)

Quadro 2 - Cronograma do Desafio - *Etapa Final*

CRONOGRAMA	DATA
DIVULGAÇÃO DAS EQUIPES CLASSIFICADAS (site oficial)	Até 06/10/2019
ETAPA FINAL (Turno: Manhã)	16/10/2019
DIVULGAÇÃO DAS EQUIPES VENCEDORAS (Turno: Tarde)	16/10/2019

ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

DESAFIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DO IFFAR/2019

Etapa	<input type="checkbox"/> CLASSIFICATÓRIA <input type="checkbox"/> Final
--------------	---

Identificação da Equipe	
Nome:	

Nº.	Critério	Pontuação [0 - 10]
1.	Grau de inovação da proposta (impacto, similaridade com produtos/serviços já existentes; originalidade da solução técnica)	
2.	Viabilidade técnica e operacional (planejamento e possibilidade de execução; grau de desenvolvimento da solução; existência de um protótipo ou MVP)	
3.	Viabilidade econômica e potencial de mercado (capacidade de gerar receita; estratégia para escalar; investimento x geração de receita).	
4.	Impacto socioambiental (possibilidade de transformação da realidade; sustentabilidade da proposta; possível número de impactados pela solução)	
5.	Apresentação da ideia (respeito ao tempo limite estabelecido, clareza da exposição, material visual).	
Total		
Observações/dicas (opcional):		

Avaliado em: _____, ___/___/2019.

(cidade)

Por:

Nome Completo do Avaliador

Assinatura do Avaliador